



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5545/2023

Ementa

Acrescenta Parágrafo único na Lei Municipal nº 4.659, de 30 de maio de 2018, que institui o mês 'Maio Laranja' de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município da Estância Turística de Ibitinga.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

23/08/2023

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023](#) - Autoria: CÉLIO ARISTÃO, ALLINY SARTORI

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 5.545, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Acrescenta Parágrafo único na Lei Municipal nº 4.659, de 30 de maio de 2018, que institui o mês 'Maio Laranja' de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023, de autoria dos Vereadores Célio Roberto Aristão e AllinyFernanda Sartori Padalino Rogério).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 441/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescentado Parágrafo único ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.659, de 30 de maio de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 1º...

Parágrafo único. Em comemoração alusiva ao mês “Maio Laranja”, no dia 18 será realizada caminhada para conscientização, bem como destacar a importância de proteger nossas crianças e adolescentes da violência sexual infantil.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.
M., em 23 de agosto de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 24/08/2023 10:27



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 24/08/2023 10:28



LEI ORDINÁRIA Nº 5545/2023- Recebido em 24/08/2023 13:32:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D0B7-5144-9FF4-82EA.

